



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE ABRIL DE 2010

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no art. 10 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP.Nº 20/2007, no ATO.ASLP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 171/2009, no ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 619/2009, tendo em vista o constante do PV - Nº 500.682/2010-1, e considerando o encaminhamento dos Ofícios CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nºs. 115 e 116, ambos de 29 de março de 2010, resolve:

Remover, a pedido, a contar de 23/4/2010, o servidor OT-TACÍLIO EDUARDO FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por permuta com a servidora VANESSA SUAVE FONSECA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida, a pedido, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, por permuta com o servidor MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, removido, a pedido e por permuta, para o Tribunal Superior do Trabalho.

MILTON DE MOURA FRANÇA

RETIFICAÇÃO

No Ato Nº 280, de 10 de abril de 2008, publicado no DOU nº 70, de 11-4-2008, Seção 2, pág. 42, referente à pensão da Sr.^a BENEDITA PAIXÃO NEIVA, onde se lê: "... com fundamento no arts. 185, inciso I, alínea "a"; ...", leia-se: "... com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 215; 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "a"; ..." e onde se lê: "... regulamentado pelo art. 40 da Constituição Federal ..." leia-se: "... regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o § 8º do art. 40 da Constituição Federal ...".